

## **PORTARIA N.º 368, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o Laudo apresentado pela empresa Protege Medicina e Segurança do Trabalho, através do PPRA e PCMSO,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder adicional de Insalubridade, na ordem de 20% (vinte por cento) sobre o valor do salário mínimo vigente no País, à servidora Neili Koch, ocupante do cargo efetivo em Extinção de Agente de Saúde, Função Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à contar de 04 de novembro de 2013.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 25 de novembro de 2013.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**